



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 012/2019  
DE 03 DE MAIO DE 2019**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DE ESTÁGIO, 002/2019.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO torna pública a realização de processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei Municipal nº 1806/2005, e alterações pelas Leis Municipais n.º 2290/2016 e 2384/2018, e Decreto nº 061/2017.

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção Pública de Estagiários designada nos termos da Portaria nº 047/2019, de 11.02.2019.

1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio será publicado no painel de Publicações do Município e no sítio do Município na internet - [www.saojosedoouro.rs.gov.br](http://www.saojosedoouro.rs.gov.br).

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Público de Estagiários serão publicados da forma prevista no item anterior.

## **2. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:**

**2.1. Atividades a serem realizadas:** Desenvolver atividades de acompanhamento; elaborar relatórios, ofícios, memorandos; efetuar pesquisas relativas a área de atuação; participar do planejamento de do órgão; controlar arquivos; outras atividades pertinentes a área de vinculação, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

**2.2. Carga horária semanal:** 30 horas semanais.

**2.3. Local de realização do estágio:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

**2.4. Período de duração do estágio:** dois anos. A seleção de quem já tenha realizado estágio ficará limitado ao período de 2 (dois) anos.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São oferecidas as seguintes vagas de estágio para contratação imediata:

- 02 (duas) vagas para estudantes na ÁREA DA EDUCAÇÃO;
- 02 (duas) vagas para estudantes da ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

## 4. DO BOLSA AUXÍLIO

4.1. Ao estagiário caberá uma bolsa-auxílio, por hora de estágio efetivamente realizado, nos termos do art. 4º da Lei 1806/2005, alterada pela Lei 2290/2016, e do Decreto nº 022/2019, conforme segue:

| Item | Graduação do Estagiário         | Valor em R\$ hora |
|------|---------------------------------|-------------------|
| 01   | Cursos de Nível Médio - 2º Grau | 5,19              |
| 02   | Cursos de Magistério/Normal     | 5,85              |
| 03   | Cursos Nível Superior           | 7,80              |
| 04   | Cursos de Ciências Jurídicas    | 9,09              |

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiário poderão ser realizadas no período de 06 a 10 de maio de 2019, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sita na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, na cidade de São José do Ouro - RS.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.3. A Inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos à vaga de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas - por Tabelionato ou por servidor público -, a matrícula regular no respeito curso junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo, 04 (quatro) créditos, bem como índice de rendimento nas disciplinas já cursadas não inferior a 5,0 (cinco) ou conceito equivalente, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

6.2.1. Carteira de identidade (RG);

6.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2.3. Comprovante de residência;

6.2.4. Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

6.2.5. Certidão de Quitação Eleitoral; e,

6.2.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

7.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

7.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

7.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

7.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

7.2.4. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

7.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

| Formação do educando                 | Ano/Nível                       | Pontuação |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Ensino superior (curso em andamento) | Até o 3º semestre, inclusive    | 20        |
|                                      | Do 4º ao 6º semestre, inclusive | 30        |
|                                      | A partir do 7º semestre         | 40        |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

|                          |  |    |
|--------------------------|--|----|
| Língua estrangeira       | Básico                                   | 10 |
|                          | Intermediário                            | 15 |
|                          | Avançado                                 | 20 |
| Informática              | Windows/Linux                            | 10 |
|                          | Edição de texto, tabelas e apresentações | 10 |
|                          | Edição de imagem                         | 10 |
|                          | Internet                                 | 10 |
|                          | Hardware                                 | 10 |
|                          | Criação e configuração de redes          | 5  |
|                          | Outros cursos de informática             | 5  |
| Estágios realizados      | Estágios na iniciativa privada           | 10 |
|                          | Estágios em órgãos públicos              | 20 |
|                          | Estágios em órgãos do terceiro setor     | 15 |
| Experiência profissional | Emprego formal                           | 20 |
|                          | Vínculo formal com órgãos públicos       | 25 |
|                          | Trabalho voluntário no Município         | 10 |
| Cursos extracurriculares | Com duração de até 20h                   | 3  |
|                          | Com duração de 21h até 60h               | 5  |
|                          | Com duração de 61h até 180h              | 7  |
|                          | Com duração superior a 181h              | 10 |

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no sítio do Município na Internet, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e não homologadas.

8.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

8.3. No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

8.4. Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

8.5. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 8.1, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

8.6. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, mediante convocação por telefone, correio eletrônico ou outro meio que assegure a certeza da ciência ao interessado.

### 9. DÁ ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOS RECURSOS:

9.1. Publicada a lista final de inscrições homologadas, a Comissão terá o prazo de um dia para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto neste edital.

9.2. Ultimada a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

9.3. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

9.3.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.3.2. Será possibilitada análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.3.3. No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9.3.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9.4. A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

### 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

10.1.0 preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

10.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

10.3.A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

10.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

10.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado;

10.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

10.5.0 estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.

10.6.0 presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

10.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

10.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

11.3. Faz parte integrante deste Edital:

11.3.1. Formulário de inscrição - ANEXO I.

11.3.2. Formulário de recurso - ANEXO II.

11.3.3. Calendários de prazos - ANEXO III.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, 03 DE MAIO DE 2019

**Antonio José Bianchin**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 03 DE MAIO DE 2019**

**Zeferino Marcante**  
**Sec. da Administração**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2019

### F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO:

PAI:

MÃE:

ENDEREÇO - RUA / Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE PARA RECADOS:

DATA DE NASC.

SEXO:

CART. IDENTIDADE:

CANDIDATO À VAGA DE:

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima são verdadeiras.

São José do Ouro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Ass. Serv. Municipal

-----  
ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2019

NOME DO CANDIDATO:

CANDIDATO À VAGA DE:

São José do Ouro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Ass. Serv. Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO III

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2019

#### CALENDÁRIO

| EVENTO   | PERÍODO         |
|--|-----------------|
| Inscrições   | 06 a 10.05.2019 |
| Lista das inscrições homologadas e não homologadas | 13.05.2019      |
| Prazo recurso - inscrições não homologadas         | 14.05.2019      |
| Análise dos recursos - Comissão                    | 15.05.2019      |
| Análise dos recursos - Prefeito                    | 16.05.2019      |
| Lista final das inscrições homologadas             | 20.05.2019      |
| Análise dos currículos - Comissão                  | 21.05.2019      |
| Lista preliminar da pontuação                      | 22.05.2019      |
| Recurso sobre a pontuação                          | 23.05.2019      |
| Análise dos recursos - Comissão                    | 24.05.2019      |
| Análise dos recursos - Prefeito                    | 27.05.2019      |
| Sorteio em caso de empate                          | 28.05.2019      |
| Homologação  | 29.05.2019      |
| Classificação final                                | 30.05.2019      |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*